



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015/PMSIP/CPL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ 05.171.699/000-76, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILBERTO PESSOA**, brasileiro, casado, RG 4906979-PC-PA, CPF 041.783.602-30, domiciliado e residente na Av. Antônio Lemos, nº 1453, bairro Nova Brasília, cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000.

CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.504.378/0001-34, Insc. Mun. nº 184296-2, com sede à Rua Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Metropolitan sala 1309, Bairro Umarizal, Belém/PA, representada pelo Sr. **MADIEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 3069642-SSP/PA e CPF 590.175.892-72, domiciliado e residente na à Rua Boa Ventura da Silva, 695, apto 301, Umarizal, Belém/PA, denominado **CONTRATADO**.

Os CONTRATANTES por estarem justos e avençados, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 22/2015/PMSIP/CPL, com fundamento legal no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo altera as cláusulas segunda e décima sétima e acresce valor ao Contrato inicial firmado entre as partes em 01/04/2015, cujo objeto é a **Construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula cada, no Bairro Santa Lúcia** neste Município de Santa Izabel do Pará/PA, em regime de **Empreitada por Preço Global** e especificações constantes do Edital de Concorrência Pública de nº 003/2014, em virtude da necessidade dos acréscimos de serviços da planilha inicial, altera o endereço da obra e prorroga o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O endereço da presente obra que inicialmente consta como Bairro Santa Lúcia, passa a ser no **Bairro Jardim Mirai**, logradouro Rua da Mata, no Município de Santa Izabel do Pará/Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2º T.A ao CT nº 22/2015 Página | 1



Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho

Fica acrescido o valor de R\$ 136.489,55 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 3,86306%, passando o contrato inicial de R\$ 3.533.197,87 (três milhões quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) para o valor de R\$ 3.669.687,42 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes de CONTRATANTES e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Isabel do Pará - PA, 01 de abril de 2016.


MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
GILBERTO PESSOA - Prefeito Municipal
Contratante


EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.504.378/0001-34
Contratada

1ª testemunha _____
CPF: _____ RG: _____

2ª testemunha _____
CPF: _____ RG: _____

